

## MJ-Licitação

---

**De:** MJ-Licitação  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de junho de 2019 11:14  
**Para:** 'marcus.barros@neoenergia.com'  
**Cc:** 'maoad@neoenergia.com'  
**Assunto:** CONFIRMAÇÃO DE EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
**Anexos:** 11.2.3 neoenergia.pdf

Ao Grupo Neoenergia  
CNPJ: 01.083.200/0001-18

1. Trata-se de diligência necessária no curso da contratação de **remanescente do Pregão Eletrônico nº 018/2018** com fundamento no artigo 24, inc. XI da Lei 8.666/1993, referente ao **Grupo 3**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de os **serviços de Auditoria de Imagem, Conteúdo Multimídia para Relacionamento em Ambientes Digitais e Monitoramento de Redes Sociais** para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. A realização de diligência encontra-se fundamentada no artigo 43, § 3º da Lei .8666/93:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

2. O atestado de capacidade técnica anexo foi apresentado pela licitante APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 10.906.993/0001-19.
3. Para fins de aferição da autenticidade dos referidos documentos, solicitamos a confirmação de que o atestado de capacidade técnica foi emitido pela COSERN - GRUPO NEONERGIA.
4. O prazo para entrega da resposta da diligência via e-mail será até o dia **10 de junho de 2019 (segunda-feira)**.

Att.,

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS / SECON  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA